

DIÁRIO OFICIAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 27 NOVEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.969/2025

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N° 2.451/2025

Súmula: Dispõe sobre a extinção dos cargos comissionados vinculados à Brigada Municipal, disciplinados na Lei Municipal nº 2.406, de 2025, que estabelece novo ordenamento para a estrutura administrativa dos cargos em comissão, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, **HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, usando das suas atribuições SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam extintos os cargos comissionados de Coordenador da Brigada Municipal e de Agente da Brigada Municipal, previstos nos §§ 13º e 14º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.406, de 2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.406/2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 26 de novembro de 2025.


HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 27.11.2025
10:34:45 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE